



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 04/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração Subsequente	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
125449	ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO
121240	ATUANE DA ROSA VIERO
123544	CLARISSA DOS SANTOS
122860	GUILHERME SOARES MOLETTA
123573	HARELINE GOMES PEREIRA

Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
123854	BRUNIELI DA FONSECA DUTRA
125443	DANIEL VARGAS SOARES
123394	EVERTON RODRIGO DE PAULA SANTOS
123622	GILBERT LARA ANZORENA
120905	GUILHERME SOARES DA SILVA
123760	JOICE DELEVATI SCALCON
125496	JOSE EDSON SOARES FILHO
123414	LUCIANO SOUZA DE BRUM
123755	MAICON LOPES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

123874	MARCOS DE OLIVEIRA FLORES
123772	MARCOS SOUZA DOS SANTOS
121362	RUBINEI NUNES DA ROSA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **06 a 07 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

4. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2020, DE 28/01/2020

4.1. Retifica-se o resultado da confirmação de vaga **MILENE CARRICO PRIMA**, a candidata confirmou vaga no Curso Técnico em Administração (em Santiago), do Campus Jaguari.

Jaguari, 05 de fevereiro de 2020.

Renan Covaleski Perlin
Diretor Geral Substituto
IFFar – *Campus* Jaguari
Portaria 1221/2018